



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.229 de 19 DE JANEIRO de 2009

Aprova as modificações orçamentárias dos anexos à Lei 7.599, de 19 de dezembro de 2008, que estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento-Programa, adequando-os à estrutura organizacional da Prefeitura do Salvador, aprovada pela Lei 7.610 de 29 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe o art. 52, inciso V, alínea V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 65º da Lei 7.610 de 29 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as modificações orçamentárias efetuadas nos anexos à Lei 7.599/2008, adequando-os à estrutura organizacional da Prefeitura do Salvador, aprovada pela Lei 7.610/2008, nos termos dos anexos a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 19 de JANEIRO DE 2009.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

FLÁVIO ORLANDO CARVALHO
MATTOS
Secretário Municipal da Fazenda

CARLOS RIBEIRO SOARES
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

JOÃO CARLOS CUNHA
CAVALCANTI
Chefe da Casa Civil

ANTÔNIO EDUARDO DOS SANTOS
DE ABREU
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano, Habitação
e Meio Ambiente

JOSÉ CARLOS RAIMUNDO BRITO
Secretário Municipal da Saúde

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO
JUNIOR**
Secretário Municipal dos Transportes
Urbanos e Infra-Estrutura

**PEDRO ANTÔNIO DANTAS COSTA
CRUZ**
Secretário Municipal de
Planejamento, Tecnologia e Gestão

**ANTÔNIO LUIZ PARANHOS
RIBEIRO LEITE DE BRITO**
Secretário Municipal do Trabalho,
Assistência Social e Direitos do Cidadão

MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal da Reparação

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário Municipal de Comunicação